



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487

PROTOCOLO

28 / 03 / 2022

LIDO
Em: 31 / 03 / 22
[assinatura]

APROVADO
06 / 04 / 22
[assinatura]
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA

Projeto De Lei 22/2022

Institui a Semana de Prevenção e Combate ao
AVC - Acidente Vascular Cerebral no âmbito do
Município de Açailândia.

Artº 1º Fica instituída a “Semana Municipal de Prevenção e Combate ao AVC no município de Açailândia”, que deverá coincidir com o dia 29 de outubro, data comemorativa ao dia mundial de combate ao AVC (Acidente Vascular Cerebral) - com o objetivo de conscientizar, informar e esclarecer a população sobre a importância da saúde cerebrovascular.

§ 1º A Semana instituída no caput do artigo terá programação específica de atividades que serão desenvolvidas pelos órgãos públicos municipais de atenção à saúde, esporte e de assistência social, com o apoio do Conselho Municipal de Saúde.

§ 2º As atividades serão orientadas por Comissão específica, composta por entidades governamentais, sociedade civil organizada, instituições de ensino superior e instituições técnicas em saúde.

Parágrafo Único. Fica instituído o “Dia Municipal de Prevenção e Combate ao AVC” a ser comemorado anualmente no dia 27 de Outubro.

Art 2º As atividades propostas incluem distribuição de folders informativos, aplicação de questionário para obtenção de uma amostra da saúde da população, medição de fatores de riscos relacionados a problemas vasculares, palestra com médico especialista em neurologia, para finalizar a semana será realizada uma caminhada e corrida pelas ruas centrais da cidade como forma de incentivar a prática de exercícios físicos.

Art 3º A Semana Municipal de Prevenção ao AVC fica incluída no Calendário Oficial de eventos do município de Açailândia.



ESTADO DO MARANHÃO
CÂMARA MUNICIPAL DE AÇAILÂNDIA
CNPJ 12.143.442/0001-76
Rua Ceará, 662 – Centro
CEP – 65.930-000 Fone: (99) 3538-1487

Art.4º Esta Lei entra em vigor na data da sua promulgação.

JUSTIFICATIVA:

O Acidente Vascular Cerebral (AVC). Segundo a Associação Brasileira de Neurologia, o Acidente Vascular Cerebral (AVC) é a segunda causa de morte e a primeira de incapacidade no Brasil, citando ainda que 90% dos AVC's estão ligados a fatores que podem ser modificados. Conforme a Agência Brasil, através de dados apresentados por meio do Ministério da Saúde, apenas em 2015, 100.520 pessoas morreram em decorrência da doença. Do total, 4.592 mortes foram de pessoas com menos de 45 anos, de acordo com os últimos dados catalogados pelo Ministério da Saúde, que registrou no mesmo ano, 212.047 internações relacionadas ao AVC, que pode ser provocado por obstrução de artéria ou mesmo rompimento de vasos sanguíneos.

A cada ano, em torno de 17 milhões de pessoas são acometidas por Acidente Vascular Cerebral no mundo, o que resulta na morte de 6,2 milhões de pessoas e na incapacidade permanente de boa parte dos sobreviventes. Como forma de chamar a atenção para o assunto diversas atividades são realizadas em todo mundo no dia 29 de outubro, data em que é celebrado mundialmente o dia de combate ao AVC. Com o objetivo de alertar e conscientizar e prevenir a população de Açailândia Maranhão sobre os riscos do Acidente Vascular Cerebral (AVC) estamos apresentando este projeto de lei que trata de matéria relevante e de grande interesse público, motivo pelo qual solicito o apoio dos nobres pares para que possamos aprovar este projeto.

Drº Adjackson
Vereador